



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### MENSAGEM Nº 037/2018.

Linhares -ES, 09 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 037, de 09 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Este projeto tem como objetivo a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, para o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esclareço, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através das fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64, ficando a cargo do Decreto de Abertura a indicação de fonte de recursos apropriada.

Face ao exposto e a importância deste projeto, solicito em caráter de urgência, que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de merecer toda a atenção que certamente será dispensada por Vossas Excelências, reitero meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PROJETO DE LEI Nº 037, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por Decreto, até o limite de **RS 8.484.000,00** (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) para o corrente Exercício, no orçamento vigente do município, na seguinte dotação orçamentária:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: RS 6.484.000,00**

##### **Ficha: 0000013**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 20.000,00**

##### **Ficha: 0000014**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 20.000,00**

##### **Ficha: 0000019**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:122 - Administração Geral

Programa:0100 - Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 200.000,00**

##### **Ficha: 0000025**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.224 - Manutenção das Atividades Administrativas  
Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 61.000,00**

**Ficha: 0000027**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.225 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 160.000,00**

**Ficha: 0000030**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.225 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte  
Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 200.000,00**

**Ficha: 0000031**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.225 - Manutenção das Atividades da Central de Transporte  
Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 190.000,00**

**Ficha: 0000045**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.376 - Manutenção das Atividades da Atenção Farmacêutica  
Elemento de Despesa: 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 660.000,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Ficha: 0000059**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 500.000,00**

**Ficha: 0000060**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

**RS 150.000,00**

**Ficha: 0000063**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 991.000,00**

**Ficha: 0000065**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 20.000,00**

**Ficha: 0000068**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

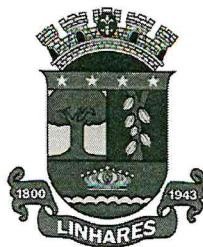
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:301 - Atenção Básica

Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento de Despesa: 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A  
PESSOA FÍSICA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 50.000,00**

### Ficha: 0000092

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:301 - Atenção Básica  
Programa:0968 - Melhoria de Atenção Básica à Saúde  
Projeto/Atividade: 2.052 - Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS  
**RS 200.000,00**

### Ficha: 0000105

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS  
**RS 600.000,00**

### Ficha: 0000110

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS  
**RS 800.000,00**

### Ficha: 0000113

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa:0100 - Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares  
Elemento de Despesa: 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 36.000,00**

### Ficha: 0000158





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.230 - Manutenção das atividades da Rede Cuidar

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

**Ficha: 0000158**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.230 - Manutenção das atividades da Rede Cuidar

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

**RS 300.000,00**

**Ficha: 0000181**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.232 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 35.000,00**

**Ficha: 0000196**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.235 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção em Política de Saúde

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 100.000,00**

**Ficha: 0000200**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.235 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção em Política de Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 5.000,00**

**Ficha: 0000212**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.236 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Fonte de Recurso: 12030000 - RECURSOS DO SUS

**RS 10.000,00**

**Ficha: 0000223**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.237 - Manutenção do Centro de Fisioterapia de Linhares-CEFIL

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 5.000,00**

**Ficha: 0000227**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:0967 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade: 2.237 - Manutenção do Centro de Fisioterapia de Linhares-CEFIL

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-

PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 160.000,00**

**Ficha: 0000234**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde

Subfunção:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:1020 - Participação no Consórcio CIM-POLINORTE

Projeto/Atividade: 2.239 - Participação no Consórcio CIM-POLINORTE

Elemento de Despesa: 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM  
CONSÓRCIOS PUBLICOS

Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

**RS 781.000,00**

**Ficha: 0000237**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função:10 - Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Subfunção:304 - Vigilância Sanitária  
Programa:0966 - Manutenção da Vigilância em saúde  
Projeto/Atividade: 2.065 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 50.000,00**

**Ficha: 0000241**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:304 - Vigilância Sanitária  
Programa:0966 - Manutenção da Vigilância em saúde  
Projeto/Atividade: 2.065 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária  
Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 135.000,00**

**Ficha: 0000249**

Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:305 - Vigilância Epidemiológica  
Programa:0966 - Manutenção da Vigilância em saúde  
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica  
Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 15.000,00**

**Ficha: 0000250**

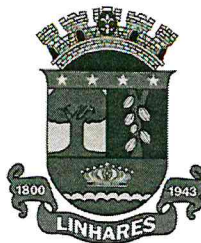
Órgão08 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
Função:10 - Saúde  
Subfunção:305 - Vigilância Epidemiológica  
Programa:0966 - Manutenção da Vigilância em saúde  
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 12010000 - RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE  
**RS 30.000,00**

### **FINANÇAS E PLANEJAMENTO: RS 2.000.000,00**

**Ficha: 0000035**

Órgão29 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Unidade Orçamentária: 02 - Finanças  
Função:28 - Encargos especiais  
Subfunção:846 - Outros Encargos Especiais  
Programa:1044 - Contribuição PASEP  
Projeto/Atividade: 0.003 - Contribuição para o PASEP  
Elemento de Despesa: 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E  
CONTRIBUTIVAS  
Fonte de Recurso: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
**RS 2.000.000,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Art. 2º** Servirá como recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, os definidos pelo Artigo 43, inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64, especificados, detalhadamente, no decreto de abertura do crédito, podendo efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite estabelecido em lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares